



ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 25 de fevereiro de 2026.

ATA DE REUNIÃO

Fundo Previdenciário do Município de Monte Negro – FUPEMON

Data da Reunião: 25 de fevereiro de 2026

Local: Sede do FUPEMON

Presidente da Sessão: Elisângela Fernanda Rodrigues

Membros Presentes:

- Elisângela Fernanda Rodrigues
- Marlon Ferreira de Freitas
- Tiago Franco dos Santos Pereira

1. Abertura

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Monte Negro – FUPEMON, sob a presidência da Sra. Elisângela Fernanda Rodrigues, para análise da documentação encaminhada pelo Superintendente do FUPEMON, Sr. Juliano Sousa Guedes, por meio do Ofício nº 17/FUPEMON/2026, datado de 23 de fevereiro de 2026.

2. Documentos Apresentados

Foram recebidos e analisados os seguintes documentos referentes ao período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025:

- Balancete da Receita;
- Balancete da Despesa;
- Balancete das Contas (Análítico por Sistema);
- Conciliações Bancárias;
- Demonstrativos extraorçamentários.

Conforme informado no Ofício nº 17/FUPEMON/2026, o Fundo não possui Fluxo de Caixa Projetado.

3. Discussões

Receitas

- Total arrecadado no período: R\$ 8.022.588,13.
- Receita patrimonial apresentou destaque no período.
- Dedução registrada no montante de R\$ 677.085,75 referente à receita patrimonial.

Despesas

- Total pago no período: R\$ 4.872.403,76.
- Aposentadorias: R\$ 4.425.100,01;
- Pensões: R\$ 444.939,60.
- Reserva de Contingência mantida no valor de R\$ 2.594.925,27.

Conciliações Bancárias

Após conferência dos saldos bancários em 31/12/2025, verificou-se compatibilidade entre os registros contábeis e os extratos bancários apresentados. Saldo total em Caixa e Bancos: R\$ 45.613.425,73.

4. Conclusões





Após análise, o Conselho Fiscal deliberou por:

1. Aprovar os balancetes referentes ao mês de dezembro de 2025;
2. Registrar a inexistência de Fluxo de Caixa Projetado;
3. Recomendar acompanhamento contínuo da rentabilidade dos investimentos;
4. Manter atenção às contribuições patronais parceladas.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas do dia 25 de fevereiro de 2026, sendo esta ata lavrada por mim, Tiago Franco dos Santos Pereira, e assinada pelos membros presentes.

Assinaturas:

Elisangela Fernanda Rodrigues
Presidente do Conselho Fiscal

Tiago Franco dos Santos Pereira
Membro
Marlon Ferreira de Freitas
Membro

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES**, CPF: 737.77*. **2-*3 em 25/02/2026 09:04:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0986.7K04.822X.W632.6512, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: 023.81*. **2-*6 em 25/02/2026 09:03:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0974.5303.8516.K664.1714, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLON FERREIRA DE FREITAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CPF: 009.08*. **2-*6 em 25/02/2026 08:54:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0891.3A54.5003.V62U.1180, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.B59.001** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **MARLON FERREIRA DE FREITAS**, CPF: 009.08*. **2-*6, em 25/02/2026 08:54:00, contendo 369 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0875.5U54.200K.V13Z.5237

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

